PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33/22
Fls. 02

Ofício nº 025/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de fevereiro de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.320/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 29

Projeto de Lei nº 6.321/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 330.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 30

Projeto de Lei nº 6.322/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 2.280.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 31

Projeto de Lei nº 6.323/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 268.667,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 32

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33/22
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.324/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 224.358,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33/22
Fls. 04

Projeto de Lei nº 6.324 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 224.358,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para atendimento da rede especializada em saúde do Programa Melhor em Casa na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme listados na Proposta 21467.008000/1210-03 em consonância com a Portaria nº 2.029 de 18 de agosto de 2021. Os recursos ficaram em conta em 31/12/2021 e são provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Mariana Carvalho com indicação do Vereador Dhonatan Pagani.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de fevereiro de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33122
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 6.329 **/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 224.358,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 224.358,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais), necessário para seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

4490.52.00.00	30280103	Equipamentos e Material Permanente	R$	224.358,00
TOTAL.....			**R$**	**224.358,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de fevereiro de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33/22
Fls. 06

MEMORANDO Nº 007/SEMUS/CONT/OR. Vilhena-RO, 04 de fevereiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar o Processo de Alteração Orçamentária descrito abaixo:

Nº P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA
011/2022	**R$ 224.358,00**	Solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atender a necessidade da rede especializada Melhor em Casa na aquisição dos matérias listados na proposta 21467.008000/1210-03 e Portaria de nº 2.029, de 18 de agosto de 2021 oriunda da emenda parlamentar da Deputada Federal Mariana Carvalho, indicação do Vereador Jhonathan Pagani. Saldo disponível na conta bancária 62083-3.
012/2022	**R$268.667,00**	Solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atender a necessidade da rede especializada CER - centro de Especializado em Reabilitação na aquisição de 01 veiculo unidade móvel, conforme especificado na proposta nº 21467.008000/1210-04 e Portaria de nº 2.367, de 16 de setembro de 2021. saldo disponível na conta bancária:62083-3.

Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR	SALDO ULTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
62083-3	5.687.654,83	1.070.769,12	0,00	4.616.805,71

Atenciosamente,

Weslaine Cristina De Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 545-16/2021

Weslaine Cristina de Amorim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Celma Da Silva Lima
CONTADORA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 23/08/2021 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 301
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 331/22
Fls. 07

PORTARIA Nº 2.029, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33122
Fls. 08

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)
MG	CARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14716711000121006	39780002	51.358,00	51.358,00
MG	EXTREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXTREMA	12662158000121003	14050004	31.318,00	31.318,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11228564000121010	41450019	2.692,00	2.692,00
MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	11970135000121004	41450003	112.374,00	112.374,00
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11311333000121004	41820014	119.985,00	119.985,00
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	17453467000121011	39330006	28.509,00	28.509,00
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	17453467000121013	41240002	118.023,00	118.023,00
PA	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11718379000121008	34920003	25.686,00	25.686,00
PA	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10257028000121010	31880001	76.407,00	76.407,00
PR	FRANCISCO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	09165798000121017	30410001	385.962,00	385.962,00
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	22959877000121002	27760016	99.998,00	99.998,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	10435993000121002	27760016	99.984,00	99.984,00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405835000121004	27760016	20.991,00	20.991,00
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000121003	37250015	224.358,00	224.358,00
RS	VIAMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12026322000121045	39200006	159.731,00	159.731,00
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000121003	41350004	99.987,00	99.987,00
SP	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13781069000121002	38990002	157.916,00	157.916,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	12444435000121008	31340005	666,00	666,00
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	07725147000121005	39550011	149.983,00	149.983,00
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000121003	39550011	199.973,00	199.973,00
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DA BARRA	11370092000121001	39550011	99.869,00	99.869,00

SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DA BARRA	11370092000121003	39550011	100.037,00	100.037,00
TOTAL			22 PROPOSTAS			2.365.807,00

Este conteudo não substitui o publicado na versão certificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33/22
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33/21
Fls. 10

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1210-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 21.467.008/0001-32	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 76.980-736	**UF** RO	**Município** VILHENA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 37250015 - R$ 224.358,00 - MARIANA CARVALHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**COORDENACAO DE ATENCAO BASICA**		
Tipo Unidade:	**CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE**		
CNPJ:	04.092.706/0001-81	**CNES:**	**9604510**
Endereço:	AVENIDA CELSO MAZUTTI - JARDIM AMERICA, CEP:76980753		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	COORDENACAO DE ATENCAO BASICA	**CNES:**	9604510
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
PÓLO REGIONAL			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, LOCALIZA-SE A CERCA DE 700KM DA CAPITAL PORTO VELHO, DE ACORDO COM O IBGE O MUNICÍPIO POSSUI UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2020 DE 102.211 HABITANTES, SUA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE É ESTRUTURADA COM 07 (SETE) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ÁREA URBANA E 01 (UMA) EM ZONA RURAL, POSSUI 01 (UM) HOSPITAL GERAL, QUE DESENVOLVE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM PACTUAÇÕES VIGENTES O MUNICÍPIO É POLO REGIONAL DE SAÚDE D MAIS SEIS MUNICÍPIOS QUE FORMAM O CONE SUL DO ESTADO DE RONDÔNIA. O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR IMPLANTADO NO MUNICÍPIO RECEBEU O NOME DE PROGRAMA MELHOR EM CASA E CONFORME PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016 - REDEFINE A ATENÇÃO DOMICILIAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E ATUALIZA AS EQUIPES HABILITADAS, É UM ¿SERVIÇO COMPLEMENTAR AOS CUIDADOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA E EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA, SUBSTITUTIVO OU COMPLEMENTAR À INTERNAÇÃO HOSPITALAR, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (EMAP)¿. O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR CADASTRADO E HABILITADO NO MUNICÍPIO É O AD2, COM UMA EQUIPE DE EMAD (COMPOSTA POR MÉDICO, FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) E UMA EMAP(FORMADA POR NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL E FONOAUDIÓLOGO), E CONFORME O ART. 3º DA REFERIDA PORTARIA, VEM CUMPRINDO COM OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DESTE SERVIÇO QUE SÃO: REDUÇÃO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO HOSPITALAR; REDUÇÃO DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS INTERNADOS; HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, COM A AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS; E A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTRUTURAIS DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, RESULTANDO NÚMERO E PERÍODO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES. AS PRINCIPAIS PATOLOGIAS ACOMPANHADAS NESTE SERVIÇO SÃO AFECÇÕES AGUDAS OU CRÔNICAS AGUDIZADAS, COM NECESSIDADE DE CUIDADOS INTENSIFICADOS E SEQUENCIAIS, COMO TRATAMENTOS PARENTERAIS OU REABILITAÇÃO; AFECÇÕES CRÔNICO-DEGENERATIVAS, CONSIDERANDO O GRAU DE COMPROMETIMENTO CAUSADO PELA DOENÇA, QUE DEMANDE ATENDIMENTO NO MÍNIMO SEMANAL; E NECESSIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS COM ACOMPANHAMENTO CLÍNICO NO MÍNIMO SEMANAL, COM O FIM DE CONTROLAR A DOR E O SOFRIMENTO DO USUÁRIO. ATUALMENTE POSSUI CADASTRADO COM INTERNAÇÕES DOMICILIARES 60 (SESSENTA PACIENTES).			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
102211			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
158162			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: COORDENACAO DE ATENCAO BASICA			
Ambiente: Atenção Domiciliar			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
TENS - Estimulador Transcutâneo	1	1.100,00	1.100,00

Característica Física	Especificação
NÚMERO DE CANAIS	02 CANAIS
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	16	288,00	4.608,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laser para Fisioterapia	1	5.503,00	5.503,00
Característica Física	**Especificação**		
CANETA	POSSUI 01 CANETA		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	65.500,00	65.500,00
Característica Física	**Especificação**		
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTIVEL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/04 PORTAS/MANUAL/MINÍMA DE 2.370 MM/1.4 A 1.6/POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tablet	15	1.886,00	28.290,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minímo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 16GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	2	566,00	1.132,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO	AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	8	4.475,00	35.800,00
Característica Física	**Especificação**		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS	DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto	9	1.243,00	11.187,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Soro	15	438,00	6.570,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Glicosímetro	5	145,00	725,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio Adulto	3	1.790,00	5.370,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS	FIBRA OPTICA/LED/03 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 3302
Fls. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA
Proc.nº 33/12
Fls. 12

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	2.373,00	2.373,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	17.000 A 30.000 BTUs/APENAS FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio Simples	2	731,00	1.462,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / LED		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas para Obeso	2	1.869,00	3.738,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 160 KG A 199 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Andador	30	243,00	7.290,00
Característica Física	**Especificação**		
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	3	4.108,00	12.324,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Banho/ Higiênica	10	428,00	4.280,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR	AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/SEM COLETOR		
APOIO DO BRAÇO	POSSUI		
APOIO PÉS	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Lanterna Clínica	2	85,00	170,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	10	201,00	2.010,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Digital Portátil	3	1.258,00	3.774,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM	NO MÍNIMO 200 KG		

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 33122
Fls. 13

MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTRUTURA EM AÇO
PESO LÍQUIDO DA BALANÇA	MÁXIMO 6 KG
DISPLAY INTEGRADO	POSSUI
TARA	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
TENS e FES	3	1.573,00	4.719,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Adulto	10	307,00	3.070,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR/TIPO	AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	314,00	628,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	2	1.698,00	3.396,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	3	3.113,00	9.339,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	159	**224.358,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
159	**224.358,00**